INDICAÇÃO Nº 403/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal que sejam construídos abrigos para passageiros nos seguintes locais, ambos situados na área rural no distrito de Cantagalo, em Rio das Ostras: Próximo à Toca do Coelho e Próximo à Fazenda São Leandro.

JUSTIFICATIVA

A construção de abrigos para passageiros é uma necessidade urgente nas referidas localidades, pois os moradores e transeuntes que dependem do transporte público enfrentam condições adversas, como a exposição ao sol e à chuva, enquanto aguardam os ônibus. Essas regiões, situadas na **área rural** de Cantagalo, sofrem com a falta de infraestrutura adequada para o conforto e a segurança da população.

A instalação desses abrigos garantirá mais conforto e segurança para a população local, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura e do acesso ao transporte público, especialmente em áreas rurais. Solicito, portanto, a construção dos abrigos, para proporcionar melhores condições de deslocamento aos cidadãos de Cantagalo.

Rio das Ostras-RJ, 04 de feveiro de 2025.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor